

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO.

Manaus, 09 de abril de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISMA PEREIRA DE ALMEIDA
 Prefeito de Manaus

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-04-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com as Leis nº 2.389, de 04-01-2019, nº 2.839, de 23-12-2021, nº 2.987, de 20-12-2022 e nº 3.066, de 01-06-2023, com exercício no **FUNDO MANAUS SOLIDÁRIA – FMS**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
REBEKAH LOPES FEITOSA	Assessor Técnico II	DAS-2
YASMIM YASSIN PONCE CANDIDO	Assessor Técnico III	DAS-1
PAULO RICARDO PENALBER SAMPAIO AZARAK	Assessor Técnico III	DAS-1

Manaus, 09 de abril de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISMA PEREIRA DE ALMEIDA
 Prefeito de Manaus

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.619, de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus – Programa PPP/Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inc. I, da Lei nº 2.828, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 005/2025 – CGP/MANAUS e o que consta nos autos do Processo nº 2025.189111.18923.0.009816 (Volume 1) SIGED,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADO, a contar de 01-04-2025, o senhor abaixo relacionado, da função que exerce junto ao

Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus – CGP/MANAUS:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA	Membro

II – CONSIDERAR DESIGNADO, a contar de 01-04-2025, o senhor abaixo relacionado, para exercer a função junto ao Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus – CGP/MANAUS:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	VALQUINDAR FERREIRA MAR JUNIOR	Membro

III – CONSOLIDAR, a composição do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus – CGP/MANAUS, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 09 de abril de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISMA PEREIRA DE ALMEIDA
 Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF	CLÉCIO DA CUNHA FREIRE	Presidente
Casa Civil	MARCOS SÉRGIO ROTTA	Membro
Procuradoria Geral do Município – PGM	RAFAEL LINS BERTAZZO	Membro
Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD	CÉLIO BERNARDO GUEDES	Membro
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE	Membro
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP	SEBASTIÃO DA SILVA REIS	Membro
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF	RENATO FROTA MAGALHÃES	Membro
Controladoria Geral do Município – CGM	ALESSANDRO MOREIRA SILVA	Membro
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	VALQUINDAR FERREIRA MAR JUNIOR	Membro

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o § 1º do art. 221 da Lei Orgânica do Município de Manaus, com redação conferida pela Emenda nº 099, de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.450, de 10 de fevereiro de 2012, que altera e consolida o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, com modificações introduzidas pelo Decreto nº 1.855, de 15 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.000, páginas 20 e 21, do Diário Oficial do Município de 29-01-2025, que consolidou a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU;

CONSIDERANDO o disposto nos Ofícios 004/2025 – CAUAM/PLEN e nº 029/2025 – GP/CMM;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0533/2025 – GPRES/IMPLURB (GGP) e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.009879 (Sigid) (Volume 1),